



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

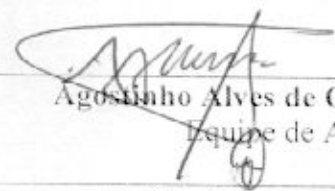
ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 0073/2016



Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de n.º, 0073/2016, cujo objeto é a "Registro os menores preços para prestação de serviços de Locação de caminhão tipo Baú e Micro-ônibus para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA" (Conforme Termo de Referência). Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, no Auditório da DICOM – Diretoria de Cômpras, sito a Avenida Nova de Santana, n.º, 581, Bairro Comércio, (Antigo Prédio da Loja Ana Rosa Móveis), CEP: 68.180-030, Itaituba/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º, 0001/2016 de 04 de Janeiro de 2016, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente os envelopes de documentações inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado credenciado como segue: **R F DIOGENES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ N.º, 05.455.294/0001-60**, esta devidamente representada pelo Sr. Cassio Trindade Maciel, Portador da Carteira de Identidade n.º, 6564852 2ª Via PC/PA e CPF n.º, 011.315.002-45. Na continuidade foi repassado ao presente que averiguasse, analisasse e rubricasse os envelopes de proposta de preços. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa **R F DIOGENES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ N.º, 05.455.294/0001-60** esta devidamente classificada e apresentou a seguinte proposta de preço inicial no valor **RS 188.400,00 (Cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**. Passando para fase dos lances verbais foi considerada vencedora a empresas como segue: a empresa **R F DIOGENES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ N.º, 05.455.294/0001-60** cotou e foi considerada vencedora dos itens 01 e 02. Dando continuidade passou-se para abertura dos envelopes de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pela empresa **R F DIOGENES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ N.º, 05.455.294/0001-60** apresentou a **Certidão Negativa de Débitos Municipais, Vencida**, os demais documentos estão de acordo com exigido no Edital da presente licitação, tendo em vista o que preconiza Artigo 43, da Lei Complementar n.º, 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será concedido a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa. Após perguntar sobre a interposição de recurso as empresas abdicaram do direito de recurso. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 12h00min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro

Ana Paula Gonzaga Sena
Equipe de Apoio


Agostinho Alves de Oliveira Junior
Equipe de Apoio

Drielle Vanessa Farias Lira
Equipe de Apoio


R F DIOGENES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
Cassio Trindade Maciel

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 0073/2016